



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3205/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Abril de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 529/2021

Concede, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, alteração de férias da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, deferidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª no 22/2021, referentes ao 2º período de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PA) nº 3.551/2021,

CONSIDERANDO que as razões aduzidas à fl. 6 (doc. 5) dos autos do PA nº 3.551/2021 amoldam-se à excepcionalidade prescrita pelo inciso I do § 2º do art. 11 da Resolução CSJT nº 253/2019, o qual permite a alteração de férias, por iniciativa do magistrado, sem a antecedência mínima de quarenta e cinco dias, em caso de imperiosa necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que aguardar a próxima sessão do egrégio Tribunal Pleno, agendada para 27 de abril do corrente ano, inviabilizaria a análise do presente requerimento de alteração de férias, anteriormente autorizadas para fruição no interregno de 22 de abril a 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, em casos de urgência, o Presidente está autorizado a deliberar acerca de concessão de férias, ad referendum do Tribunal Pleno,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Conceder à Excelentíssima Desembargadora do Trabalho IARA TEIXEIRA RIOS a alteração das férias deferidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª no 22/2021, referentes ao 2º período de 2020, para fruição de 8 de junho a 7 de julho de 2021, sendo 20 (vinte) dias para usufruto no período de 8 a 27 de junho de 2021, bem como conversão em pecúnia no período de 28 de junho a 7 de julho de 2021, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO - 14ª VT GOIÂNIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021

AnexosAnexo 1: [ATA DE CORREIÇÃO - 14ª VT GOIÂNIA](#)**Portaria****Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 528/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3518/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2017, para que sejam usufruídas no período de 8 a 27 de setembro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 28 de setembro a 7 de outubro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2021

Aprova o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio de Concurso Nacional de Remoção.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária telepresencial realizada em 20 de abril de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, por motivo de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2635/2021 - MA-50/2021 (PJe - PA 0010276-35.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar o provimento de 6 (seis) cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto desta Corte por meio de remoção, em atenção à classificação constante de Concurso Nacional, dos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos Túlio Macedo Rosa e Silva, Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, Natália Alves Resende Gonçalves, Maria Augusta Gomes Ludovice, Nayara dos Santos Souza e Caroline Rebellato Sanches Piovesan, oriundos, respectivamente, dos Tribunais Regionais do Trabalho da 11ª, 2ª, 3ª, 2ª, 8ª e 14ª Regiões, resguardada a antiguidade dos juizes já em exercício no TRT da 18ª Região, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3801/2021 – SISDOC

Interessado(a): JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar e inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3861/2021 – SISDOC.

Interessados(as): Rosa Iomara e Silva

Assunto: Auxílio-funeral

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 3712/2021 (retificação de publicação)

Interessado(s): Alexandre Augusto Godinho de Freitas, Cláudio Antônio de Araújo, Rui César Barbosa Júnior, Sávio Menezes Sampaio e Bruno Leonardo Moraes Freitas Gonçalves.

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 17/04/2021 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
Alexandre Augusto Godinho de Freitas	2h15min
Cláudio Antônio de Araújo	6h
Rui César Barbosa Júnior	6h
Sávio Menezes Sampaio	12h45min
Bruno Leonardo Moraes Freitas Gonçalves	6h

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3957/2021 – SISDOC

Interessado(a): RENATA NUNES SILVA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 17 de abril de 2021 a 14 de agosto de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 15 de agosto de 2021 a 13 de outubro de 2021, e dos benefícios de auxílio pré-escolar, auxílio-natalidade e inclusão de dependência econômica.

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 530/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3469/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Rafael Farjalla Braga Pires (s202985), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/04/2021 a 31/03/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 20 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 531/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3752/2021,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Martinho Cândido dos Santos (s163163), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/04/2021 a 31/03/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 20 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 532/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 3883/2021,

Considerando o teor do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 678/2020 que autorizou o regime de trabalho remoto extraordinário em virtude da pandemia do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3480/2019, que designou a servidora CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI, código s162221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupada pelo servidor DIOGO PIRES, código s164208.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, a servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupada pelo servidor DIOGO PIRES, código s164208, no período de 17 a 28 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 20 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:3860/2021 – SISDOC.

Interessado(a): GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021

Decisão: DEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:3879/2021 – SISDOC.

Interessado(a): CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021
Decisão: DEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº:3893/2021 – SISDOC.
Interessado(a): LEILA JANAINA SOARES DE SOUZA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021
Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Ata SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	2
Resolução	2
Resolução Administrativa	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	3
Portaria SGPE	3
GERÊNCIA DE SAÚDE	4
Despacho	4
Despacho GS	4